



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

Rua Londrina, 83 - Tel.: (043) 472-5255 - CEP 86.880-000 - Ariranha do Ivaí - Paraná

LEI 052/98

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de imóvel e dá outras providências:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, um imóvel urbano com área de 1.200 m² (Um mil e duzentos metros quadrados), constituídos pelos lotes 6 e 11 da Quadra 28 do loteamento sede.

Art. 2º - O imóvel objeto desta doação será utilizado para a ampliação do Colégio Estadual Presidente Kennedy.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito.


JOSE ALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Paraná Centro

N.º 218 Pág: 18

Edição de 07/09/98

Comunidade